



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

Referência Gabinete: Req. 007/2023

REQUERIMENTO Nº 92/2023

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

O vereador infra-assinado, nos termos do art. 196, inciso X, do Regimento Interno, requer, ouvida a Casa, que V. Exa., **encaminhe expediente ao Prefeito Municipal e ao Procurador solicitando informações sobre a Lei Municipal 6.013/20.**

A Lei 6.013/20 dispõe sobre o programa “Artes Marciais na Escola” e estabelece as artes marciais como atividade extracurricular na Rede Municipal de Ensino.

Cumprindo o papel que nos foi incumbido pela população de Conselheiro Lafaiete e, na prerrogativa funcional de fiscalização dos atos do Poder Executivo, questionamos:

Há alguma parceria firmada entre o Município, nos termos do art. 3º?

A Lei está sendo cumprida?

Se sim, em quais escolas? Favor de talhar a execução.

Se não, por qual motivo? Qual a previsão de solução para que a Lei seja aplicada?

SALA DAS SESSÕES

Conselheiro Lafaiete, 09 de março de 2023.

VEREADOR PROFESSOR OSWALDO BARBOSA